

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS 03/2016 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA/MG. Tendo decorrido o prazo para contrarrazão sem manifestação do licitante AAAndrade Silva Empreendimentos Imobiliários, o Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, reuniu a Comissão de Licitação, que decidiu: RECEBER O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA HG ENGENHARIA, PARA NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA QUE SAGROU VENCEDORA A EMPRESA AAANDRADE SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS , CNPJ: 23.002.374/0001-41. A decisão foi encaminhada à autoridade superior, o Exa. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que acompanhou a decisão proferida pela CPL. Paraopeba, 15 de setembro de 2016. Guilherme Rodrigues Rocha (CPL).